



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2025

05ª ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi aberta de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Sr. Carlinho José Bazzei, Sra. Édina Carla Bressan, Sra. Eliete Catarina D'Agostini, Sr. Daniel Perera, Sra. Joseléia Ribeiro e Sra. Luciana Gioppo Basso.

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente, Sr. Carlinho José Bazzei, que primeiramente agradeceu a participação dos membros e instaurou a presente reunião. A reunião teve como objetivos principais: **a)** Leitura de projeto legislativo relevante para o Conselho Fiscal; **b)** Outras informações sobre os procedimentos de contas do Instituto **c)** Emissão de pareceres pendentes.

A ata nº 03 da reunião extraordinária, que trata a respeito de conversa com o TCE/SC, foi lida e aprovada pelos presentes.

Na sequência o Sr. Carlinho apresentou o projeto de lei que visa instituir o pagamento de Jeton de presença aos conselheiros do instituto. Não houve sugestões de alteração no texto proposto.

Ato contínuo, foram analisados os relatórios de 2024 entregues pelo Instituto em março do ano corrente para apreciação deste conselho. Em decorrência das dificuldades encontradas nos relatórios de 2024, mencionadas anteriormente, optou-se por emitir um parecer favorável, com ressalvas, uma vez que não foram encontradas evidências ou indícios de irregularidades graves.

Por fim, discutiu-se como se dará o desenvolvimento da normativa que visa organizar os lançamentos contábeis, a emissão de relatórios bem como os prazos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, e eu, Luciana Gioppo Basso, lavrei a presente ata, que vai por todos os presentes assinada e em arquivo digital.

CARLINHO JOSÉ BAZZEI
Presidente

ÉDINA CARLA BRESSAN
Conselheira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 05/2025

ELIETE CATARINA D'AGOSTINI
Conselheira

DANIEL PERERA
Conselheiro

JOSELÉIA RIBEIRO
Conselheira

LUCIANA GIOPPO BASSO
Secretária